

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 475, DE 13 de abril de 2016.

Designa Equipe local do PAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º-Fica designada a Equipe Local do **Programa de Ações Articuladas** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, para o período 2016/2019, com os seguinte representantes:

I – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto: Zeledir de Morais Teixeira:

II – Conselho Municipal da Educação: Fabiane Goulart Mena

III – Professores da Zona Rural: Lucimar Martins Antunes;

IV - Professores da Zona Urbana: Tatiana Pinheiro Teixeira

V – Diretores de Escola: Lisandra Cabral Franz

VI – Quadro Técnico Administrativo de Escola: Rita de Cássia

dos Santos Sampaio;

VII - Conselhos Escolares: Carmem Leda Gonçalves de

Oliveira;

VIII - Coordenadores Escolares: Catia Cilene Oliveira

Gonçalves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, RS,

José Felipe da Feira Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva Secretário da Administração